

PORTARIA N. 192/2008.
De 02.06.2008.

“EXONERA VALMOR PECCINI – SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EXERCENDO O CARGO EFETIVO DE MOTORISTA II – 40 HORAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e em conformidade com o Art. 38, inc, I, c/c Art. 39º, da Lei Complementar Municipal 003/2006 de 27/06/2006 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Servidor;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração do

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido **VALMOR PECCINI** – Servidor Público Municipal, exercendo o Cargo efetivo de Motorista II em consequência do Serviço Público Municipal, renunciando desta forma a estabilidade adquirida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 02 junho de 2008.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Valdemir de Mello
Funcionário Designado